



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

**PROCESSO SC/ Nº 134310/2011**

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

**ASSUNTO:** 9º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 10/2011 com a Abaçaí Cultura e Arte  
– Organização Social de Cultura

9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 10/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A **ABAÇAÍ CULTURA E ARTE**, OBJETIVANDO A **RETIFICAÇÃO DE VALORES NO 8º TERMO DE ADITAMENTO**, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, A INCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO 2016 NO ANEXO TÉCNICO I – PLANO DE TRABALHO, O ACRÉSCIMO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS PARA 2016 NO SISTEMA DE PAGAMENTO – ANEXO TÉCNICO II E A SUPRESSÃO DO ANEXO TÉCNICO III - SISTEMA DE DESPESAS COM PESSOAL.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito, de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, São Paulo, SP - CEP 01028-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.531.051/0001-80, neste ato representado por seu Titular, SR. MARCELO MATTOS ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.455.951-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.721.728-07, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a ABAÇAÍ CULTURA E ARTE, qualificada como Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF Nº 50.590.215/0001-88, tendo endereço nesta Capital, na Av. Cásper Líbero, 390, 6º andar, cj 610, Bom Retiro, São Paulo-SP, CEP 01.033-000, neste ato representada pelo seu diretor executivo, **SR. SILVIO MARCONDES DE CASTRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: nº 5.477.421-4 SSP/SP e CPF: 703.034.448-00 e seu diretor financeiro, SR. LUIZ CARLOS VINHA, portador da cédula de identidade RG nº 4.796.762 e CPF/MF nº 433.749.568-15, doravante denominada CONTRATADA, em razão da necessária retificação do valor global constante do 8º aditamento e da necessária suplementação de recursos para as metas acordadas para 2016, têm entre si justo e acertado este 9º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 10/2011, que firmaram em 29 de dezembro de 2011, para dele ficar constando o quanto se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica retificado o valor global constante no parágrafo primeiro da cláusula sétima, do 8º termo de aditamento de R\$ 56.237.757,00 para **R\$ 54.496.167,00**, bem como o valor de repasse do exercício de 2015, constante no *caput* da cláusula oitava do referido instrumento, de R\$ 12.889.545,00 para **R\$ 12.761.926,00**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterado o parágrafo primeiro da Cláusula Sétima do contrato de gestão, que passará a ter a seguinte redação:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

“PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos Técnicos I, II, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a importância global de **R\$ 62.496.167,00**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica alterado o caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do contrato de gestão, que passarão a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA OITAVA**  
**SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

Para o exercício de 2016, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) mediante a liberação de 4 (quatro) parcelas, de acordo com o “Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento”. Este montante onerará a mesma rubrica mencionada no parágrafo segundo desta cláusula. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), que onerará a rubrica 13.392.1201.5709.0000 no item 339039-75 no exercício de 2016, será repassado em 4 parcelas iguais, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) serão repassados através de 4 (quatro) parcelas, conforme Anexo Técnico II.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) serão repassados através de 4 (quatro) parcelas, conforme Anexo Técnico II, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho.

3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender do percentual de cumprimento das metas, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As parcelas serão transferidas à CONTRATADA, através da conta bancária de repasse mencionada no Parágrafo Nono da Cláusula Sétima, supra.

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica prorrogado por mais 12 meses (de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016) o presente contrato, com o acréscimo de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) para custear as atividades descritas no Plano de Trabalho 2016 – Anexo Técnico I, acordado para o período. Assim, o *caput* da cláusula sexta passará a vigorar com a seguinte redação:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA QUINTA**

Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016, ficam alterados o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho, para a inclusão do plano de trabalho de 2016, bem como do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, para acréscimo de recursos orçamentários previstos no referido exercício, conforme estipulado na Cláusula Terceira do presente termo de aditamento.

**CLÁUSULA SEXTA**

Em razão de nova metodologia para estabelecimento dos limites e critérios de despesas com remuneração de dirigentes e empregados da Abaçai Cultura e Arte, fica alterada a redação da Cláusula Segunda, item 9, do Termo do Contrato de Gestão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9 – A Organização Social gastará no máximo 55% do total anual de despesas previstas no plano de trabalho, com despesas na remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos empregados da Organização Social no exercício de suas funções. A remuneração dos dirigentes da Diretoria não ultrapassará o valor de 20%, do máximo estipulado (55%), ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Em razão da alteração da Cláusula Sexta do presente Termo de Aditamento, fica suprimido o Anexo Técnico III - Limites e critérios de despesas com remuneração de dirigentes e empregados da Organização Social, bem como alterada a Cláusula Primeira, item 2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:
- a) Anexo Técnico I – Plano de Trabalho
  - b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
  - c) Anexo Técnico IV – Inventário e Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis
  - d) Anexo Técnico V – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

**CLÁUSULA OITAVA**

Fica excluído do plano de trabalho do exercício de 2016 o “Apoio a projetos voltados para a cultura LGBT”, o Centro de Cultura, Memória e Estudos da Diversidade Sexual e a edição de Pereira Barreto, do programa Revelando São Paulo.

**CLÁUSULA NONA**

Fica alterada a alínea “d”, do item 23, da cláusula segunda que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

23 – Apresentar à Unidade Gestora da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:  
d) mensalmente, até 30 (trinta) dias antes da realização do evento, informe de programação (contendo detalhamento sintético da programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE).

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Os demais itens e cláusulas do contrato permanecem inalterados.

Assim, e por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 23 de dezembro de 2015 .

MARCELO MATTOS ARAUJO  
Titular da Pasta  
**SECRETARIA DA CULTURA**

SILVIO MARCONDES DE CASTRO  
Diretor Executivo  
**Abaçáí Cultura e Arte**  
**Organização Social de Cultura**

LUIZ CARLOS VINHA  
Diretor Financeiro  
**Abaçáí Cultura e Arte**  
**Organização Social de Cultura**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

## **ANEXO TÉCNICO I**

### **PLANO DE TRABALHO DA**

### **ABAÇÁÍ CULTURA E ARTE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA** **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**Ano: 2016**

**UGE: UNIDADE DE FOMENTO DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL**

**Contrato de Gestão nº10/2011**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

## **ÍNDICE**

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL.....</b>	<b>03</b>
<b>DESCRIPTIVO DOS PROGRAMAS DA SEC GERIDOS POR ABAÇAI CULTURA E ARTE E PROPOSTA DE POLITICA DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL.....</b>	<b>04</b>
<b>OBJETIVO GERAL .....</b>	<b>08</b>
<b>VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA ....</b>	<b>08</b>
<b>OPERACIONALIZAÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>QUADRO DE METAS TÉCNICAS .....</b>	<b>10</b>
<b>PROGRAMAS DE DIFUSÃO</b>	
FESTIVAL DA CULTURA TRADICIONAL PAULISTA – REVELANDO SÃO PAULO .....	10
MAPA CULTURAL PAULISTA .....	13
<b>PROGRAMAS DE APOIO A EVENTOS</b>	
FESTIVAL DE TEATRO DE RUA DE CARAGUATATUBA – LITORAL ENCENA.....	16
FESTIVAL NACIONAL DE MPB .....	17
CAFÉ COM VIOLAS E PONTEIOS .....	19
<b>APOIO A AÇÕES INSTITUCIONAIS COM OS MUNICÍPIOS</b>	
ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS.....	20
ENCONTRO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE CULTURA DE SÃO PAULO .....	20
<b>PROGRAMAS DE CULTURA PARA ASSESSORIA DE ETNIAS E HIP HOP</b>	
APOIO A PROJETOS DE CULTURA NEGRA.....	21
APOIO A PROJETOS CULTURAIS VOLTADOS PARA OUTRAS ETNIAS .....	23
PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE .....	24
DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA CULTURA HIP HOP PAULISTA .....	25
CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE HIP HOP.....	25
<b>METAS COMPLEMENTARES</b>	
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA .....	26
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO .....	27
<b>ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	
ROTINAS E OBRIGAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO.....	28
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA.....	29
PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES .....	30
PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA .....	31
PROGRAMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS .....	33
QUADRO RESUMO DAS ENTREGAS DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	33
QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	36
AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	36
APRESENTAÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL .....	37
<b>PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL .....</b>	<b>39</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

## **INTRODUÇÃO**

Com o objetivo de contribuir para a clareza de entendimento das ações desenvolvidas pela Abaçai esta UGE apresenta a seguir as diretrizes programáticas a serem contempladas na proposta da OS para o exercício de 2016. Esta forma de organização permite mapear as forças e desafios da atual gestão, possibilitando a constante avaliação, revisão e aprimoramento das ações para o alcance dos objetivos e resultados previstos na política pública estadual para a área de cultura.

Portanto, espera-se que o plano de trabalho proposto para o próximo ano preveja atividades que contemplem todo o escopo de ação da Abaçai, que em linhas gerais pode ser definido como: promover a difusão da diversidade da produção artístico-cultural pelo Estado de SP; ampliação do acesso à população e conquista de novos públicos; fomentar a cultura popular, tradicional e contemporânea paulista; apoiar eventos que promovam a diversidade cultural e diferentes grupos identitários; promover ações de formação e capacitação junto aos grupos artísticos e comunidades; fazer o mapeamento e registro da produção cultural do interior paulista que se traduzem em ações de salvaguarda do patrimônio imaterial identificação, conceituação e promoção do raio de ação dos Festivais e Mostras dentro dos cenários culturais a que pertencem; fortalecimento da parceria entre Estado e município para a implementação da política estadual de cultura.

Em consonância com a Política Cultural do Estado, é de responsabilidade da Organização Social o desenvolvimento de estratégias para promoção e execução dos programas relativos à difusão das atividades artísticas e manifestações culturais. A estratégia de difusão da Abaçai, em sua multiplicidade, atua através dos programas e ações estruturados a promover a ampliação do acesso à produção cultural popular e tradicional, formando novos públicos e demonstrando as possibilidades de propagação e valorização da cultura imaterial nas diferentes regiões do Estado, descentralizando geograficamente as atividades e visando o atendimento mais abrangente possível de suas regiões administrativas.

Como parte das estratégias de ação, as atividades educativas e de formação de público destinam-se, principalmente, à sensibilização e reconhecimento da representação simbólica, enfatizando a multiplicidade de segmentos identitários que compõem a cultura brasileira. Estas ações, junto a instituições de ensino, alunos e educadores, em uma política de acessibilidade e formação que dialoga com preservação do patrimônio imaterial, atuam como agentes catalisadores na formação de público.

Acrescenta-se também, aos programas, o diálogo com os diferentes agentes priorizando a pesquisa, o fomento, intercâmbio e difusão de atividades artísticas, além do apoio a outras iniciativas para a construção de novos caminhos e expressões em uma ação baseada principalmente no mapeamento das expressões culturais.

## **APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL**

**A Abaçai Cultura e Arte – Organização Social de Cultura** apresenta a esta Secretaria de Estado da Cultura a proposta de Plano de Trabalho para o exercício de 2016, referente aos Programas e Projetos sob a gestão desta Organização Social.

As propostas aqui apresentadas visam às ações necessárias para a excelência e sucesso dos programas geridos pela Abaçai Cultura e Arte, bem como um atendimento descentralizado e altamente qualificado aos Municípios do Estado de São Paulo.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

**DESCRIPTIVO DOS PROGRAMAS DA SEC, GERIDOS PELA ABAÇAI CULTURA E ARTE, E PROPOSTA DE POLÍTICA DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL**

A Abaçai Arte e Cultura tem sob sua gestão os Programas de Difusão, de Apoio a Eventos, Apoio a Ações Institucionais com os Municípios, Programas de Cultura para Assessoria de Etnias e Hip Hop.

Dentre esses programas, destacamos o **Festival da Cultura Tradicional Paulista – Revelando São Paulo**, programa que tem atividades e ações transversais que abrange dinâmicas supracitadas, com ênfase na difusão da Cultura Tradicional. Teve início em 1996, e conta com mais de 50 edições, atualmente, são quatro edições anuais, sendo uma Edição Estadual e três Regionais. O programa atua como força motriz na compreensão do papel estratégico das culturas tradicionais como um dos pilares da participação social e da construção de novas dinâmicas sociais e culturais.

Através deste festival, a Organização Social deve promover o fortalecimento e manutenção das ações relativas à difusão do pluralismo presente nas manifestações culturais e nas expressões dos grupos identitários em atividades de formação de público e divulgação, bem como elaborando um plano de comunicação efetivo com estratégias que informem o público sobre a multiplicidade, caráter das atividades, bem como a importância da cultura tradicional e sua relevância histórico-cultural, como forma de promover amplo acesso a população.

Para a operacionalização do evento, é primordial a parceria dos municípios e o reconhecimento e apoio municipal aos artistas e grupos que participam do programa. A Ação Contínua da Organização Social tem um papel relevante como ferramenta para o fortalecimento da articulação com os municípios e instituições culturais, potencializando o papel do Estado como agente catalisador nesta interlocução.

O Revelando São Paulo como um grande programa que atua diretamente com o patrimônio imaterial paulista, tem atrelado a seu escopo de ações, a salvaguarda, mapeamento e registro das expressões culturais de raiz, revelando, trazendo à luz da população as informações pertinentes sobre cultura tradicional e popular. Uma das formas de manutenção desta produção cultural são as atividades educativas e de formação, tanto para os grupos quanto para escolas e população em geral, informando, capacitando e estimulando a troca de saberes.

Dentro do propósito do programa, a partir de 2015 foi desenvolvido o site com a organização e catalogação de todas as manifestações culturais tradicionais e populares (culinaristas, expositores, grupos artísticos, etc.) envolvidas nas edições do Revelando SP. As informações constantes deste mapeamento devem ser disponibilizadas para o público de forma irrestrita e com constante atualização. Para o ano de 2016, espera-se a manutenção e atualização regular deste meio digital com o propósito de alcançar a integralidade do índice de cobertura dessas manifestações culturais participantes do programa.

Em sinergia com este escopo de ações a Organização Social executa também o **Programa Mapa Cultural Paulista** que visa o fomento e mapeamento da produção cultural do interior paulista em variadas linguagens, bem como a difusão e circulação das obras pelo Estado. O objetivo do programa, além do mapeamento e fomento das expressões artísticas, e em consonância com as diretrizes da política de difusão desta Secretaria, é estimular a formação de novas plateias, de forma descentralizada, para as distintas linguagens que abrangem o programa, além das atividades transversais de formação e capacitação através



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

de oficinas e debates, para produção de novos sentidos e saberes. A Abaçai deverá aproximar o diálogo com organismos e instituições de ensino para a ampliação das atividades fortalecendo o nome do programa, e viabilizando as parcerias com os municípios e outras instituições.

O Mapa Cultural Paulista é um programa bienal, dividido em 04 fases, sendo as primeiras, municipal (1º semestre 2015) e regional (2º semestre 2015), Estadual (1º semestre 2016), e Circulação (2º semestre 2016). A fase Regional é classificatória e faz um diagnóstico da produção cultural contemporânea do interior do Estado. As obras e grupos inscritos deverão responder a critérios claros de seleção por meio de processos curatoriais realizados através de um grupo especializado (júri com notório saber) em cada linguagem, e que compreendam as características específicas das regiões e suas produções. A escolha de grupos e obras, não tem o caráter competitivo, e sim, de uma diagnose cultural de determinada região, onde as obras mais expressivas se apresentarão na capital paulista (Fase Estadual) e circularão pelo Estado nessa última fase do programa. Como se trata do Plano de trabalho do ano de 2016, as duas fases (Estadual e Circulação) constam nesse plano, em suas especificidades.

A sistematização do mapeamento (artistas inscritos, jurados, etc.) neste programa, se dá através dos pareceres curatoriais, que apontam para um diagnóstico cultural de cada região ao avaliar as produções da cada linguagem em cada uma das fases obtêm-se uma devolutiva aos grupos e municípios, bem como, para material de registro e memória desta produção, no intuito de se tornar um banco de dados para consulta pública.

É imprescindível para o bom desenvolvimento do programa e adesão dos municípios, que a Organização Social faça encontros regionais para o fortalecimento da articulação com os municípios. A Abaçai deve evidenciar e detalhar o plano de comunicação para o Mapa Cultural Paulista, para a formação de público, novas plateias e fortalecer a identidade deste programa ímpar, que promove não só o fomento, o mapeamento, mas permite o intercâmbio entre os artistas, curadores, educadores e público.

Atuando nesta mesma vertente de transversalidade e difusão, **o Festival de Teatro de Caraguatatuba – Litoral Encena**, é uma mostra nacional voltada para teatro de rua, boneções, circo e dança, abrangendo municípios do vale do Paraíba e litoral norte. São espetáculos selecionados de todo o território nacional, por meio de edital que circulam pelas cidades do litoral e interior, também com oficinas relacionadas às linguagens que abrangem ao Festival.

A parceria junto aos municípios participantes também se faz presente e fundamental, devendo a Organização Social ampliar o leque de ações interligadas às diretorias municipais de cultura e instituições, potencializando os espaços públicos como lugares de acesso as atividades culturais de diferentes linguagens, estabelecendo um fluxo de ações dentro da programação, permitindo ao público ampliar o seu contato com as expressões artísticas. Dentro deste leque de ações a busca de parcerias para divulgação também deve estar em atenção da Organização Social em seu plano de comunicação para os programas.

A Abaçai Cultura e Arte também traz em suas atividades o **apoio a eventos** como **Café com Violas e Ponteios**, realizado em duas cidades: Santa Fé do Sul, e Batatais; e **Festival Nacional de MPB**, nas suas edições de Avaré, Botucatu, Ilha Solteira e Batatais.

Nestes programas de apoio a eventos, a Organização Social deve consolidar o apoio qualificado do Estado junto a estes programas, fortalecer as atividades que ampliam o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

acesso e a fruição dos bens culturais de acordo com a política de difusão da UFDPC. É impreterível a sistematização da natureza do apoio em cada evento, especificando a rubrica ou centro de despesas a que se destina.

Dentro do escopo da Abaçai, encontram-se também ações de apoio a programas institucionais da Secretaria. A produção do **Encontro de Dirigentes Municipais do Estado de São Paulo**, cujo objetivo é alcançar o maior número de dirigentes culturais municipais para o fortalecimento do diálogo e articulação com os municípios e divulgação dos programas e políticas públicas do Estado, além de fomentar as parcerias dos municípios com as Organizações Sociais por meio da Secretaria de Estado da Cultura. E, a realização de ações vinculadas ao **Programa de Atendimento Técnico aos Municípios – ATM**, que objetiva o apoio aos eventos municipais através da oferta de espetáculos, artistas, e/ou infraestrutura e a orientação aos gestores locais, auxiliando-os na implementação de equipamentos culturais e na realização de atividades artísticas, a partir da solicitação direta dos municípios. O desenvolvimento dessas ações deve prever também negociação específica com a Assessoria do Gabinete para a realização de ações vinculadas a esse programa uma vez que esta assessoria recebe e encaminha diretamente a OS as solicitações recebidas dos municípios.

Além dos programas de difusão, apoio a eventos, apoio a ações institucionais com os municípios, a Organização, através dos Programas de Cultura para Gêneros e Etnias e para o Hip Hop, procurará fomentar e disseminar políticas culturais voltadas aos segmentos negro, indígena, cigano, de mulheres; de pessoas com deficiências, dentre outros, e desta forma, contribuir para promover a igualdade de direitos, fortalecer as diferentes identidades artístico-culturais e quebrar preconceitos e paradigmas presentes em nossa sociedade.

Procurará visibilizar e fortalecer a identidade e a cultura destes segmentos, por meio da execução de diferentes políticas públicas, incentivando a produção cultural destas populações e resgatando suas histórias e culturas. Para tanto, um dos mecanismos encontrado foi o recebimento e análise de projetos oriundos, em sua maioria, de Prefeituras e organizações sociais que trabalhem e pautem políticas públicas para os segmentos populacionais acima relacionados, como forma de incentivar parcerias entre o Estado e Municípios e difundir a arte e a cultura da população paulista.

A definição dos projetos será estabelecida em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Unidade Gestora e da Assessoria de Gêneros e Etnias e Hip Hop, numa parceria com esta organização social, buscando sempre estimular novos projetos e parcerias, bem como garantir sustentabilidade e viabilidade de projetos já existentes.

Uma vez descritos os programas atuais desta Secretaria sob a gestão e execução da Abaçai Cultura e Arte ressaltamos que a proposta de plano de trabalho da Organização Social deve também prever em seu escopo o atendimento à implementação de diretrizes gerais que de maneira transversal envolve a realização de todos os programas previstos, a saber:

- **Acessibilidade Física, Motora e Comunicacional:** A OS deve realizar a implementação regular e crescente de ações de Acessibilidade Comunicacional que permitem e ampliam o acesso do público portador de deficiências às atividades culturais adaptadas. Estas ações demandam o estabelecimento de novas e ampliação das já existentes parcerias para um maior alcance da divulgação destas atividades.
- **Fortalecimento da parceria com os municípios:** Para consolidar uma política cultural ampla e integrada com as diferentes esferas de agentes culturais que



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

compõem a cadeia produtiva, buscando a melhoria e expansão das ações desenvolvidas, a OS deve fortalecer as parcerias já existentes e buscar novas parcerias com os municípios. Deve também ampliar seu papel de articulador na criação e potencialização destas parcerias, de modo a gerar uma maior capacidade de sustentabilidade e aprimoramento dos programas não vinculados necessariamente à Captação de Recursos. Cabe à OS a sistematização desta relação com bases sólidas na definição e estabelecimento e avaliação da correspondência de Contrapartida, bem como da potencialização do papel do Estado como agente catalisador na articulação e interlocução institucional com as prefeituras.

- **Desenvolvimento de ações de apoio ao sistema da SEC-SP "Programas em Rede" e "ProAC Editais":** Através de diversas ações, realização de oficinas, palestras e outras atividades de capacitação e formação. O principal objetivo é a contribuição para o fortalecimento do Estado em seu papel de articulação com os municípios de São Paulo, e na criação de redes por interesses em comum.
- **Mapeamento e Registro da produção cultural no Estado de São Paulo:** O mapeamento da produção cultural do Estado de São Paulo seja contemporânea, popular, tradicional ou de raiz, através dos programas geridos pela ABAÇAI, relacionam práticas materiais e simbólicas ligadas a diversidade, a representação artística e cultural de manifestações identitárias apresentando o perfil sociocultural das regiões do Estado. O mapeamento não só desvela as práticas culturais coletivas, mas também é importante instrumento na elaboração de políticas culturais específicas para determinado grupo, devendo, portanto, ser de fácil acesso aos diversos agentes da cadeia produtiva.
- **Fortalecimento da imagem dos Programas geridos pela ABAÇAI:** Por meio da intensificação do uso dos diversos canais de comunicação e difusão disponíveis – sites, jornais, revistas, periódicos especializados, redes sociais, fortalecimento da assessoria de imprensa, entre outras ações.
- **Captação de Recursos:** identificar e sistematizar um escopo de captação de recursos financeiros ou de outra natureza. Ambos devem poder ser previstos e quantificados. Esta captação deve visar o fortalecimento e ampliação das ações desenvolvidas, seja na parceria para realização da programação, por intermédio do fortalecimento da programação oficial ou de atividades paralelas, seja na parceria para divulgação das ações ofertadas; entre outras ações que possam ser identificadas.
- **Avaliação dos Resultados:** Para avaliação e análise dos resultados almejados no exercício do Plano de Trabalho, a Organização Social deve criar e implementar uma metodologia de análise e avaliação de suas ações calcada por parâmetros objetivos de mensuração dos resultados obtidos. Para tal, devem ser acompanhadas todas as etapas de realização dos programas, desde a pré até a pós-produção. As parcerias com os municípios também devem poder ser passíveis de análise quantificável e objetiva.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

## **OBJETIVO GERAL**

Administrar, Realizar, Gerenciar, em parceria com a Secretaria da Cultura por meio da Unidade de Fomento Difusão e Produção Cultural, ações voltadas à difusão, atividades educativas, formação de público, pesquisa, fomento, registro e memória, através dos seguintes Programas e Projetos: Festival da Cultura Paulista Tradicional (edições: Estadual, Vale do Ribeira, Vale do Paraíba e Atibaia), Mapa Cultural Paulista, Programa de Atendimento aos Municípios, Encontro de Dirigentes de Cultura, Festival de Teatro de Caraguatatuba-Litoral Encena, Festival Nacional de MPB (edições: Avaré, Batatais, Botucatu e Ilha Solteira), Café com Violas e Ponteios (Batatais, Santa Fé do Sul) e Assessoria de Gêneros e Etnias e Hip Hop, garantindo o cumprimento de sua missão institucional, em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes do Estado, estabelecidas pela Secretaria de Estado da Cultura, por meio de sua Unidade Gestora.

## **VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA E OUTRAS FONTES DE RECURSOS**

Para a viabilização financeira deste Plano de Trabalho, poderão ser utilizadas as seguintes fontes de recursos:

- Repasse de recursos da Secretaria da Cultura de São Paulo à Organização Social;
- Receitas provenientes de: a) geração de receita por parte da Organização Social através de serviços previamente autorizados pela Secretaria da Cultura; b) doações, legados e contribuições de pessoas físicas e de entidades nacionais e estrangeiras para os programas e projetos;
- Geração de recursos pela Organização Social por meio de obtenção de patrocínio a projetos incentivados pelas leis de renúncia fiscal e captação de recursos advindos de projetos aprovados em editais de fomento e fundos setoriais públicos, bem como demonstrativos de parcerias com Prefeituras Municipais e de mídia espontânea apresentada por empresa especializada;
- Rendimentos de aplicações de ativos financeiros;
- Captação indireta de recursos através de parcerias diversas;

Todos os recursos integrantes da viabilização Financeira do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

## **OPERACIONALIZAÇÃO**

De acordo com a política cultural do Estado de São Paulo, as finalidades que traduzem a razão de existir dos programas culturais são organizadas através de um conjunto de programas de trabalho, que expressam as ações finalísticas a serem executadas (de preservação, pesquisa, formação e divulgação do patrimônio cultural, visando contribuir para a educação, identidade, cidadania e fruição cultural) e as atividades de gestão e de áreas-meio, para viabilizá-las. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais. As ações a seguir descritas serão realizadas nos programas culturais por meio



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

da articulação e apoio a outros programas e/ ou equipamentos do Estado e a ações de preservação, formação e difusão do patrimônio cultural em todo o território paulista.

Apresentamos, a seguir, o quadro de metas dos projetos e programas e o quadro de rotinas e obrigações que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e neste Plano de Trabalho. O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria da Cultura, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, onde as metas não atingidas serão justificadas e onde as metas superadas serão comentadas, quando superiores a 20% do previsto. Deverão ser justificadas as metas quando forem inferiores a 80% do previsto para o período, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos.

A política da programação cultural será acordada entre a Organização Social e a Secretaria da Cultura, por meio de sua Unidade Gestora, a partir da apresentação do "Descritivo dos Programas e Equipamentos da SEC geridos pela ABAÇAI CULTURA E ARTE e Proposta de Política de Programação Cultural" constante nas páginas 3 a 5 deste documento, que determinará o foco e as diretrizes das atividades propostas. Essa política é a base da seleção da programação cultural a ser anualmente realizada no equipamento/e ou programa explicitados no Anexo "**Descritivo Resumido da Programação Cultural**".

Todas as ações, já definidas para o exercício de 2016, constam do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas, rotinas técnicas ou metas condicionadas à captação de recursos). Os eventos previstos deverão ser detalhados até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria.

Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Plano de Trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Caso a Abaçai Cultura e Arte realize, em equipamento e/ou programa do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita às penalidades cabíveis, incluindo notificação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

**QUADRO DE METAS TÉCNICAS**  
**PROGRAMAS DE DIFUSÃO**

**FESTIVAL DA CULTURA TRADICIONAL PAULISTA – REVELANDO SÃO PAULO**

**1) Objetivos Específicos**

I- Realização de **quatro edições** do Revelando São Paulo, sendo uma Estadual e três edições regionais (Atibaia, Iguape e São José dos Campos).

II- Reunir em um mesmo local, espaços adequados para exposição de artesanato, elaboração e degustação de culinária típica e apresentação de grupos de música e dança tradicional paulista.

III- Uma amostra em significativa da cultura tradicional em São Paulo, promovendo o encontro do rural com o urbano, de tal maneira que também facilite Encontros para capacitação dos respectivos grupos de cultura popular para apoio aos Editais.

IV – Mapeamento, registro e disponibilização pública dos dados relativos às manifestações culturais tradicionais e popular participantes do Programa – Manutenção e atualização regular do site com as informações organizadas e catalogadas.

**2) Estratégia de ação:** descrito logo abaixo dos quadros a baixo.

**3) Número e perfil dos funcionários do Programa:** 1 coordenador e 08 produtores culturais.

**4) Público Alvo:** Pesquisadores, estudantes e Público Geral.

**REVELANDO SÃO PAULO – EDIÇÃO ESTADUAL**

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador de Resultados</b>	<b>Período</b>	<b>Meta</b>
01	Promover a Participação de Municípios, Expositores no Festival.	Número mínimo de Municípios participantes.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	90
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>90</b>
			Porcentagem mínima de municípios e/ ou expositores que não participaram da edição anterior.	1º Trim.
		2º Trim.		-
		3º Trim.		3%
		4º Trim.		-
		<b>ANUAL</b>		<b>3%</b>
		Número mínimo de Expositores/ artistas participantes.		1º Trim.
			2º Trim.	-
3º Trim.	130			
4º Trim.	-			
<b>ANUAL</b>	<b>130</b>			
02	Receber Público no Festival.		Número mínimo de Pessoas.	1º Trim.
		2º Trim.		-
		3º Trim.		50.000
		4º Trim.		-
		<b>ANUAL</b>		<b>50.000</b>
03	Realizar Pesquisa de Satisfação do Público com o Serviço Prestado.	Índice de satisfação.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	75%
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>75%</b>
04	Organização e catalogação das manifestações culturais tradicionais e popular – disponibilização, manutenção e atualização do site	Índice de cobertura das manifestações culturais (expositores, culinaristas, grupos artísticos) envolvidas em todas as edições do Programa Revelando São Paulo	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	75%
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>75%</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
 UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

**REVELANDO SÃO PAULO – EDIÇÃO VALE DO PARAÍBA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
05	Promover a Participação de Municípios e Expositores no Festival.	Número mínimo de Municípios Participantes.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	80
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>80</b>
		Porcentagem mínima de municípios e/ ou expositores que não participaram da edição anterior.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	5%
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>5%</b>
		Número mínimo de Expositores/ artistas participantes.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
3º Trim.	80			
4º Trim.	-			
<b>ANUAL</b>	<b>80</b>			
06	Receber Público no Festival.	Número mínimo de Pessoas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	100.000
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>100.000</b>
07	Realizar Pesquisa de Satisfação do Público com o Serviço Prestado.	Índice de satisfação.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	75%
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>75%</b>

**REVELANDO SÃO PAULO – EDIÇÃO VALE DO RIBEIRA – IGUAPE**

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
08	Promover a Participação de Municípios e Expositores no Festival.	Número mínimo de Municípios Participantes.	1º Trim.	-
			2º Trim.	40
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>40</b>
		Porcentagem mínima de municípios e/ ou expositores que não participaram da edição anterior.	1º Trim.	-
			2º Trim.	5%
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>5%</b>
		Número mínimo de Expositores/ artistas participantes.	1º Trim.	-
			2º Trim.	40
3º Trim.	-			
4º Trim.	-			
<b>ANUAL</b>	<b>40</b>			
09	Receber Público no Festival.	Número mínimo de Pessoas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	20.000
			3º Trim.	-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>20.000</b>
10	Realizar Pesquisa de Satisfação do Público com o Serviço Prestado.	Índice de satisfação.	1º Trim.	-
			2º Trim.	75%
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>75%</b>

**REVELANDO SÃO PAULO – EDIÇÃO ENTRE SERRAS E ÁGUAS – ATIBAIA**

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
11	Promover a Participação de Municípios e Expositores no Festival.	Número mínimo de Municípios Participantes.	1º Trim.	30
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>30</b>
		Porcentagem mínima de municípios e/ ou expositores que não participaram da edição anterior.	1º Trim.	5%
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>5%</b>
		Número mínimo de Expositores/ artistas participantes.	1º Trim.	80
			2º Trim.	-
3º Trim.	-			
4º Trim.	-			
<b>ANUAL</b>	<b>80</b>			
12	Receber Público no Festival.	Número mínimo de Pessoas.	1º Trim.	30.000
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>30.000</b>
13	Realizar Pesquisa de Satisfação do Público com o Serviço Prestado.	Índice de satisfação.	1º Trim.	75%
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>75%</b>

Para a realização desses projetos, a Organização Social se responsabilizará pelas seguintes ações:

1- Divulgar, junto às prefeituras municipais do Estado, sua realização com mínimo de 60 dias de antecedência, disponibilizando, através de impresso ou mídia eletrônica, o regulamento de participação;

2- Prestará apoio técnico cultural às prefeituras municipais interessadas em participar do evento, orientando-as e esclarecendo eventuais dúvidas;

3- Proceder à inscrição de artistas populares, grupos de cultura tradicional, participantes da área de culinária, para participação no festival, ressaltando-se que as inscrições sempre serão feitas através das prefeituras municipais do Estado que atendam aos critérios estabelecidos pelo Programa, no que diz respeito ao caráter identitário da produção cultural local;

4- Divulgar a realização do Festival (em todas as edições) na mídia impressa e televisiva, bem como nas rádios, com apoio da contratante;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

5- Solicitar e obter todas as autorizações necessárias para a realização do evento, junto aos respectivos Poderes Públicos Municipais e Estadual;

6- Produzir os eventos, oferecendo e se responsabilizando por:

- a) Espaços adequados para exposição de artesanato identitário e elaboração e degustação de culinária tradicional, com ligações elétrica e hidráulica apropriadas;
- b) Palco, som e luz com dimensões e qualidade necessárias para a apresentação dos grupos de cultura tradicional;
- c) Hospedagem adequada (podendo ser em Ginásios de Esportes, escolas ou similar) para no máximo três pessoas de cada Município inscrito no artesanato identitário e, no máximo, cinco pessoas de cada município inscrito para participar com espaço para elaboração e degustação de culinária tradicional paulista, sendo que a hospedagem deverá ser providenciada no período estabelecido para a realização do evento e, também, no período de setenta e duas horas anteriores à abertura do Festival, para fins de montagem e produção;
- d) Durante todo o período de hospedagem, haverá alimentação gratuita aos participantes hospedados, garantindo três refeições (café da manhã, almoço e jantar) e os padrões exigidos de qualidade nutricional no espaço do Festival;
- e) Alimentação gratuita para os integrantes dos grupos de cultura tradicional inscritos para apresentação no evento, durante sua permanência no local do festival por força das obrigações de apresentação assumidas;
- f) Instalação sanitária condizente e em número suficiente para atender equipe de produção, os participantes e o público do Festival;
- g) Assistência médica emergencial no local do evento, para atendimento necessário da equipe de produção, participantes e público em geral;
- h) Manter, no local do evento e durante toda sua realização, montagem e desmontagem, equipe de segurança, para preservação dos bens móveis e imóveis;
- i) Se necessário, contratar geradores móveis para evitar sobrecarga na rede elétrica do espaço onde será realizado o festival;
- j) Providenciar pontos de água potável no local do evento, para serem utilizados pela equipe de produção, participante e público em geral;
- k) Confeccionar com antecedência e qualidade exigidas, material gráfico para divulgação do evento e distribuição, a saber: cartazete e programa, material que deverá ser impresso em papel de qualidade;
- l) Caso seja conveniente a presença de animais nos festival, vez que muitos deles estão inteiramente ligados à cultura tradicional caipira e caçara no nosso Estado, o alojamento, o tratamento, inclusive às sanitárias, correrão por conta e responsabilidade da Organização Social;
- m) Equipe de produção qualificada durante todo o evento (inclusive montagem e desmontagem) e equipe receptiva;
- n) Estrutura física e de mão de obra qualificada, para atendimento de visitas monitoradas, que no caso da rede particular de ensino poderão ser cobradas; e comunicação visual no local do evento, indicando espaços específicos e programação.

## **MAPA CULTURAL PAULISTA**

### **1) Objetivos Específicos**

**I-** Promoção de um grande Festival de Artes aberto à participação de representantes de todos os Municípios do Estado de São Paulo para sete expressões artísticas (Artes Visuais, Canto Coral, Dança, Literatura, Música Instrumental, Teatro e Vídeo). As Inscrições serão através de chamamento com lista de inscritos no site.

**II-** O Programa tem por objetivo, fomentar as produções artísticas dos 645 municípios do Estado, mostrando valores nos segmentos que não teriam acesso aos meios de comunicação e com pouca viabilidade no meio cultural, também visa integrar até as 16 regiões administrativas, por meio de mapeamento específico do Programa, com o intuito de promover encontros com os produtores culturais do interior e articular com fóruns e discussões, quando a Fase, em questão, permitir.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

O programa vem se desenvolvendo ao longo de quase 20 anos, com a experiência de produção de 5 edições bienais, sendo possível observar e analisar que algumas regiões administrativas podem ser agregadas, para obter melhores resultados de mapeamento nas seletivas das 7 expressões artísticas (artes visuais, canto coral, dança, literatura, música instrumental, teatro e vídeo). Os fatores que determinaram a agregação foram: características culturais entre proximidades geográficas (cidades próximas que têm peculiaridades culturais semelhantes), cidades com movimentos artísticos potentes, enfraquecidos ou inexistentes (dados obtidos pelas inscrições na Fase Regional) e parcerias para cidades sede.

**III-** Este evento se manterá bienal e será realizado em quatro fases, ou seja, 1º ano – Fase Municipal e Regional e no 2º ano – Fase Estadual e Circulação.

Para o ano de 2015 foi proposto simultaneamente às fases, **metas contemplando ações de formação e divulgação do Programa** ao longo do ano, para divulgação e conscientização das novas prerrogativas do programa.

As fases serão executadas semestralmente, e em todas elas, os artistas apresentam seus trabalhos. Assim, no ano de 2015 tivemos primeiro no município de origem (Fase Municipal), e depois, na região em que estava inserido (Fase Regional). Nessas duas primeiras fases, os artistas se apresentaram em seletivas para júris, com eventos abertos ao público. Com o objetivo de se escolher os representantes em nível municipal e regional.

**OBSERVAÇÕES:** Lembramos que o Programa é bienal (2015-2016), assim, para o **ano de 2016** constará 2 fases da edição: **fase Estadual** (geral e específica) e fase de **Circulação** (para algumas das expressões artísticas), nesse respectivo Plano de Trabalho 2016. Assim, para este ano de 2016, acontece a **Fase Estadual e Circulação**, com os artistas selecionados das duas fases anteriores.

Na **Fase Estadual** as expressões se exibem na capital paulista. Nessa Fase Estadual, Artes Visuais e Literatura, têm duas seletivas devido ao grande número de obras.

E por fim, para a **Fase de Circulação**, algumas expressões como, Canto Coral, Música Instrumental, Teatro e Dança, apresentam-se também em diversas cidades do interior/litoral. A Circulação das outras Expressões são feitas de maneira indireta, por meio de produtos específicos. Tais como: Antologia Literária, Catálogo de Artes Visuais, CDs e DVDs.

**IV** – Serão desenvolvidas atividades formativas de modo direto e transversal em nas fases do programa em que for possível alcançar dirigentes municipais de cultura e artistas. De modo que, iremos promover: encontros, oficinas técnicas, palestras e/ou rodas de conversa. A escolha dos curadores e jurados das Fases Regional e Estadual já deve atender a esse conceito, pois, os debates das seletivas já se estabeleceram como encontros de troca de conhecimento, e não só como um ato de simples escolha. A postura de competição cede espaço para uma formação construtivista e não positivista. O trabalho de formação com os dirigentes de cultura dos municípios tem o objetivo de construção de conhecimento sobre técnicas de produção e sobre as possibilidades do Programa em si.

**2) Estratégia de ação:** reuniões pontuais com dirigentes culturais e artistas dos municípios, contemplando até as 16 regiões administrativas, com intuito de promover e fomentar uma coleta de demandas, necessidades e opiniões para novos rumos do programa.

**3) Número e perfil dos funcionários do Programa:** 1 coordenador e 03 produtores de cultura.

**4) Público Alvo:** Pesquisadores, artistas, dirigentes de cultura e público em geral.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

**MAPA CULTURAL PAULISTA**

**FASE ESTADUAL – 1º semestre de 2016**

<b>Nº</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Metas</b>
14	Artes Visuais	Quantidade de eventos	1
		Quantidade mínima de público	200
15	Literatura	Quantidade de eventos	1
		Quantidade mínima de público	150
16	Dança	Quantidade de eventos	2
		Quantidade mínima de público	300
17	Teatro	Quantidade de eventos	13
		Quantidade mínima de público	600
18	Música Instrumental	Quantidade de eventos	2
		Quantidade mínima de público	200
19	Canto Coral	Quantidade de eventos	1
		Quantidade mínima de público	100
20	Vídeo	Quantidade de eventos	1
		Quantidade mínima de público	100

**FASE CIRCULAÇÃO – 2º semestre de 2016**

<b>Nº</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Metas</b>
21	Quantidade de atrações oferecidas aos municípios.	Número de atrações que viajarão pelo Estado.	100
22	Quantidade de Municípios beneficiados com a circulação.	Número de municípios que receberão	50



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

		a circulação.	
23	Público da Fase de Circulação	Número mínimo de Pessoas	5.000
24	Público total desta edição do projeto.	Número mínimo de Pessoas nas Fases Municipal, Regional, Estadual e Circulação.	35.000

**PROGRAMAS DE APOIO A EVENTOS**

**FESTIVAL DE TEATRO DE CARAGUATATUBA – LITORAL ENCENA**

**1) Objetivos Específicos**

I- Mostra Nacional de Teatro de Rua, com sete espetáculos oriundos dos quatro cantos do Brasil. O evento acontece em Caraguatatuba e cidades parceiras, e busca fomentar a produção cênica no país, mostrando o que há de melhor nas produções de teatro de rua, do teatro de bonecos e de circo, permitindo aos grupos selecionados, contar suas experiências dentro dessa arte, ocupando praças, teatros, escolas e os mais diversos espaços alternativos, em zonas urbanas e rurais da cidade de Caraguatatuba e das cidades do entorno.

**2) Estratégia de ação:** divulgação edital e seleção de espetáculos.

**3) Número e perfil dos funcionários do Programa:** 1 coordenador e 03 produtores culturais.

**4) Público Alvo:** Pesquisadores, estudantes e público geral.

**FESTIVAL DE TEATRO DE CARAGUATATUBA – LITORAL ENCENA**

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
25	Promover a Participação de Grupos Cênicos no Festival.	Número de Inscritos.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	50
			<b>ANUAL</b>	<b>50</b>
		Número de Artistas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	18
			<b>ANUAL</b>	<b>18</b>
26	Participação no Festival.	Número Mínimo de Público	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	15.000
			<b>ANUAL</b>	<b>15.000</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

**FESTIVAL NACIONAL DE MPB**

**1) Objetivos Específicos**

I - Reconhecer e incentivar novos talentos da música popular brasileira, de forma a reunir e integrar músicos, intérpretes, compositores de locais do país, propiciando a disseminação de diferentes culturas.

II- Será realizado em quatro edições, de quatro dias cada. Totalmente gratuitas.

III- Objetivam levar o entretenimento ao público, além de mapear, fomentar e divulgar todos os produtos e subprodutos musicais e culturais no Estado de São Paulo.

IV- Em todas as edições, os eventos premiam canções, intérpretes instrumentistas e trabalhos artísticos na área de música popular brasileira.

**2) Estratégia de ação:** inscrição, seleção, ações conjuntas Município e Abaçaí.

**3) Número e perfil dos funcionários do Programa:** 1 Diretor e 01 assistente técnico.

**4) Público Alvo:** Músicos, pesquisadores, estudantes de músicas e público geral.

**PROGRAMA**  
**FESTIVAL NACIONAL DE MPB – EDIÇÃO AVARÉ**

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
27	Promover a Participação de Talentos da MPB no Festival.	Número de Inscritos.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	200
			<b>ANUAL</b>	<b>200</b>
		Número de artistas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	24
			<b>ANUAL</b>	<b>24</b>
28	Participação no Festival	Número Mínimo de Público	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	6.000
			<b>ANUAL</b>	<b>6.000</b>

**FESTIVAL NACIONAL DE MPB – EDIÇÃO BOTUCATU**

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
29	Promover a Participação de Talentos da MPB no Festival.	Número de Inscritos.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	200
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>200</b>
			1º Trim.	-
			2º Trim.	-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
 UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

		Número de artistas.	3º Trim.	24
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>24</b>
30	Participação no Festival	Número Mínimo de Público	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	6.000
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>6.000</b>

<b>FESTIVAL NACIONAL DE MPB – EDIÇÃO BATATAIS</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador de Resultados</b>	<b>Período</b>	<b>Meta</b>
31	Promover a Participação de Talentos da MPB no Festival.	Número de Inscritos.	1º Trim.	300
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>300</b>
		Número de artistas.	1º Trim.	24
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
<b>ANUAL</b>	<b>24</b>			
32	Participação no Festival	Número Mínimo de Público	1º Trim.	10.000
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>10.000</b>

<b>FESTIVAL NACIONAL DE MPB – EDIÇÃO ILHA SOLTEIRA</b>				
<b>Ação</b>	<b>Indicador de Resultados</b>	<b>Período</b>	<b>Meta</b>	
33	Promover a Participação de Talentos da MPB no Festival.	Número de Inscritos.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	200
			<b>ANUAL</b>	<b>200</b>
		Número de artistas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	20
<b>ANUAL</b>	<b>20</b>			
34	Participação no Festival	Número Mínimo de Público	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	6.000
			<b>ANUAL</b>	<b>6.000</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

**CAFÉ COM VIOLAS E PONTEIOS**

**1) Objetivos Específicos para todas as edições:**

Realizar um encontro de violas e ponteios em Santa Fé do Sul e Batatais, no Estado de São Paulo, objetivando em parceria com esses municípios, o mapeamento e o fomento da música tradicional na região, reunindo diversas atrações expressadas pela viola caipira, como: orquestras de violas, duos, trios, solistas, cururueiros, fandangueiros, cirandeiros e luthiers.

**2) Estratégia de ação:** inscrição, seleção, ações conjuntas Município e Abaçaí

**3) Número e perfil dos funcionários do Programa:** 1 Diretor e 01 assistente técnico.

**4) Público Alvo:** Pesquisadores, músicos, estudantes e público geral.

**CAFÉ COM VIOLAS – EDIÇÃO SANTA FÉ DO SUL**

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
35	Promover a Participação de violas e ponteios no Festival.	Número de Artistas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	20
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>20</b>
36	Participação no Festival	Número Mínimo de Público	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	4.000
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>4.000</b>

**CAFÉ COM VIOLAS – EDIÇÃO BATATAIS**

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
37	Promover a Participação de violas e ponteios no Festival.	Número de Artistas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	10
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>10</b>
38	Participação no Festival	Número Mínimo de Público	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	4.000
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>4.000</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

**APOIO A AÇÕES INSTITUCIONAIS COM OS MUNICÍPIOS**

**ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS - ATM**

**1) Objetivos Específicos**

Prestar apoio para a realização de ações culturais junto aos municípios do Estado de São Paulo, pré-determinados pela Secretaria de Estado da Cultura, no que tange a eventos caráter eminentemente culturais de difusão. As parcerias podem ser estabelecidas com instituições ou órgãos culturais municipais, entidades sem fins lucrativos ou com artistas para desenvolver ações em qualquer município paulista.

**2) Estratégia de ação:** seleção de demanda de dirigentes culturais.

**3) Número e perfil dos funcionários do Programa:** 1 Diretor e 01 assistente técnico.

**4) Público Alvo:** Municípios e munícipes.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
39	Realizar Atendimento aos Municípios.	Número de Municípios.	1º Trim.	20
			2º Trim.	60
			3º Trim.	60
			4º Trim.	20
			<b>ANUAL</b>	<b>160</b>
40	Apoiar a Difusão das ações culturais junto ao público participante dos eventos	Número Mínimo de Público	1º Trim.	10.500
			2º Trim.	25.000
			3º Trim.	30.000
			4º Trim.	25.000
			<b>ANUAL</b>	<b>90.500</b>

**ENCONTRO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**1) Objetivos Específicos**

I - Reunir o maior número de Dirigentes Municipais de Cultura, visando à promoção, difusão e o fomento da Política Cultural do Estado de São Paulo.

II. Esse intercâmbio cultural será realizado com a participação dos Dirigentes Culturais Municipais de São Paulo e das Coordenações da Secretaria de Estado da Cultura.

**2) Estratégia de ação:** reuniões e convites.

**3) Número e perfil dos funcionários do Programa:** 01 Diretor e 01 técnico.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
41	Promover a Participação de Dirigentes no Encontro.	Número de Encontros no Estado	1º Trim.	-
			2º Trim.	10
			3º Trim.	
			4º Trim.	
			<b>ANUAL</b>	<b>10</b>
		Número de Municípios.	1º Trim.	-
			2º Trim.	220
			3º Trim.	
			4º Trim.	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

			<b>ANUAL</b>	<b>220</b>
--	--	--	--------------	------------

**OBSERVAÇÃO:** O ENCONTRO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO ocorrerá em 10 Encontros Regionais (englobando todas as regiões administrativas). Definidos de forma a juntar os municípios mais próximos e a cidade convidada a sediar o respectivo Encontro, acontecendo ao longo dos meses de abril a junho.

**PROGRAMAS DE CULTURA PARA ASSESSORIA DE ETNIAS E HIP HOP**

**1) Objetivos Específicos do Programa:**

**I.** Fomentar e disseminar políticas culturais voltadas aos segmentos negro, indígena, cigano, de mulheres; de pessoas com deficiências, dentre outros, e desta forma, contribuir para promover a igualdade de direitos, fortalecer as diferentes identidades artístico-culturais e quebrar preconceitos e paradigmas presentes em nossa sociedade.

**II.** Visibilizar e fortalecer a identidade e a cultura destes segmentos, por meio da execução de diferentes políticas públicas, incentivando a produção cultural destas populações e resgatando suas histórias e culturas. Para tanto, um dos mecanismos encontrado foi o pelo recebimento e análise de projetos oriundos, em sua maioria, de Prefeituras e organizações sociais que trabalhem e pautem políticas públicas para os segmentos populacionais acima relacionados, como forma de incentivar parcerias entre o Estado e Municípios e difundir a arte e a cultura da população paulista.

**III.** A definição dos projetos será definida em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias e Hip Hop, numa parceria com esta organização social, buscando sempre estimular novos projetos e parcerias, bem como garantir sustentabilidade e viabilidade de projetos já existentes.

**2) Estratégia de ação:** acompanhar, apoiar e fomentar demandas desses segmentos culturais identitários.

**3) Número e perfil dos funcionários do Programa:** 01 Diretor e 01 técnico.

**4) Público Alvo:** Dirigentes de cultura, público geral.

**APOIA A PROJETOS DE CULTURA NEGRA**

**1) Objetivos Específicos**

Face à declaração da "Década para os Povos Afros descendentes", pela Organização das Nações Unidas – ONU, essa meta tem por objetivo fomentar e apoiar algumas atividades voltadas para a difusão e o fortalecimento da cultura negra e da identidade afro-brasileira em todo o Estado de São Paulo.

Poderão ser apoiadas ações e/ou projetos tais como: manifestações culturais, caminhadas, shows, cerimônias, exposições, congressos, simpósios, encontros, oficinas, lançamento de livros, publicações e material gráfico, dentre outras atividades vinculadas a demandas oriundas dos:

a) Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

Conselhos Municipais voltados a População Negra;

b) Secretarias Estaduais e Municipais que promovam a valorização, defesa de direitos, e fortalecimento da identidade afro-brasileira;

c) Organizações não-governamentais, consórcios, entidades de fato ou de direito, pessoas físicas e ou jurídicas e organismos que promovam o fortalecimento e a difusão da cultura negra e afro-brasileira;

Solicitações advindas das instâncias Federal, Estadual e Municipal.

Outra ação é a realização de uma política cultural afirmativa e de visibilidade para a população negra paulista, através do fomento à realização de atividades culturais em celebração ao Dia Nacional da Consciência Negra. O fomento visa à valorização da cultura negra através de música e de intervenções literárias e/ou de dança e teatro.

**2) Estratégia de ação:** implemento de atividades de acordo com a política cultural definida pela Secretaria de Estado da Cultura, por meio dos Programas de Cultura para Assessoria de cultura para Gêneros e Etnias e Hip Hop, e seleção de projetos a serem atendidos.

**3) Número e perfil dos funcionários do Programa:** 01 Diretor e 01 técnico

**4) Público Alvo:** Público geral.

**APOIA A PROJETOS DE CULTURA NEGRA**

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador de Resultados</b>	<b>Período</b>	<b>Meta</b>
42	Realizar a itinerância das exposições com recortes etnicorraciais	Número de Municípios Atendidos.	1º Trim.	-
			2º Trim.	01
			3º Trim.	02
			4º Trim.	04
			<b>ANUAL</b>	<b>07</b>
		Número Mínimo de Público	1º Trim.	-
			2º Trim.	80
			3º Trim.	160
			4º Trim.	320
			<b>ANUAL</b>	<b>560</b>
43	Apoiar e/ou realizar eventos	Número de Atividades Culturais	1º Trim.	01
			2º Trim.	02
			3º Trim.	02
			4º Trim.	02
			<b>ANUAL</b>	<b>07</b>
		Número Mínimo de Público	1º Trim.	500
			2º Trim.	2000
			3º Trim.	2000
			4º Trim.	2000
			<b>ANUAL</b>	<b>6.500</b>
44	Fomentar atividades culturais em Celebração à Consciência Negra e ao Samba Paulista pela capital e interior	Número de Municípios Atendidos.	1º Trim.	01
			2º Trim.	01
			3º Trim.	04
			4º Trim.	16
			<b>ANUAL</b>	<b>22</b>
		Número Mínimo de Público	1º Trim.	2000
			2º Trim.	2000
			3º Trim.	5000
			4º Trim.	10000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

**ANUAL**      **19000**

**APOIO A PROJETOS CULTURAIS VOLTADOS PARA OUTRAS ETNIAS**

**1) Objetivos Específicos**

Realizar trabalho cultural junto às etnias indígenas do Estado de São Paulo. Essa ação cultural é fruto de um planejamento realizado em conjunto com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo.

**I.** A comunidade cigana é formada por uma série de etnias. No Estado de São Paulo existem alguns assentamentos ciganos. Trabalhar a difusão dessa cultura serve para auxiliar na quebra de estigmas e preconceitos para com essa população.

**II.** Fomentar a discussão e produção cultural em diferentes grupos identitários culturais como povos latino-americanos, nordestinos, quilombolas, juventude negra, com especial recorte para a linguagem do Hip Hop, dentre outras identidades.

**III.** Programa para o fomento e difusão da cultura voltada para a população nordestina, para povos latino-americanos, quilombolas e demais etnias que antes não tinham acesso aos programas da Secretaria de Estado da Cultura.

**IV.** Poderão ser apoiadas ações e/ou projetos tais como: manifestações culturais, caminhadas, shows, cerimônias, exposições, congressos, simpósios, encontros, oficinas, lançamento de livros, publicações e material gráfico, dentre outras atividades referentes à população indígena, demandas essas oriundas dos:

- a) Conselhos Estaduais e Municipais voltados a essas populações;
- b) Secretarias Estaduais e Municipais que promovem a valorização, defesa de direitos, e fortalecimento da identidade dos povos indígenas, ciganos, quilombolas, nordestinos, latino-americanos e outros;
- c) Organizações não governamentais, organizações sociais de cultura, consórcios, entidades de fato ou de direito, pessoas físicas e ou jurídicas e organismos que promovem o fortalecimento e a difusão dessas culturas;
- d) Solicitações advindas das instâncias Federal, Estadual e Municipal.

**2) Estratégia de ação:** seleção e acompanhamento de projetos, programas e atividades voltadas para a valorização da cultura indígena, cigana, quilombola, latino americana, nordestina e outras.

**3) Número e perfil dos funcionários do Programa:** 01 Diretor e 01 técnico.

**4) Público Alvo:** Público geral.

**APOIO A PROJETOS CULTURAIS VOLTADOS PARA OUTRAS ETNIAS**

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador de Resultados</b>	<b>Período</b>	<b>Meta</b>
		Número de Atividades Culturais	1º Trim.	01
			2º Trim.	03
			3º Trim.	05



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

45	Apoiar e/ou realizar eventos a outras etnias, na capital e interior	Número Mínimo de Público	4º Trim.	01
			<b>ANUAL</b>	<b>10</b>
			1º Trim.	100
			2º Trim.	300
			3º Trim.	500
			4º Trim.	100
<b>ANUAL</b>	<b>1.000</b>			

**PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE**

- I. Realização de um trabalho cultural junto às pessoas com deficiência no Estado de São Paulo. Essa ação cultural é fruto da primeira campanha cultural voltada para pessoas com deficiência “Pela Arte se Inclui” e visa servir de inclusão dessas pessoas junto à sociedade como um todo, valorizando talentos e produções culturais.
- II. Poderão ser apoiadas ações e/ou projetos que tenham essa finalidade, tais como oficinas, feiras, exposições artísticas, publicações, participação em congressos, simpósios, impressão gráfica, datas comemorativas, caminhadas que dão visibilidade a esse segmento e outras atividades cujo tema esteja direta ou indiretamente ligadas à inclusão e à autonomia das Pessoas com Deficiência, demandas essas oriundas das:
- Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência;
  - Secretarias Estaduais e Municipais e órgãos correlatos que promovam a valorização, defesa de direitos e a inclusão da Pessoa com Deficiência;
  - Organizações não governamentais, consórcios, entidades de fato ou de direito, pessoas físicas e ou jurídicas e organismos que promovam a defesa de direitos e a inclusão da Pessoa com Deficiência;
  - Solicitações advindas das instâncias Federal, Estadual e Municipal.
- 2) Estratégia de ação:** implemento de atividades de acordo com a política cultural definida pela Secretaria de Estado da Cultura, por meio dos Programas para Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias e Hip Hop, e seleção de projetos a serem atendidos.
- 3) Número e perfil dos funcionários do Programa:** 01 Diretor e 01 técnico.
- 4) Público Alvo:** Público geral.

**PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE**

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
46	Apoiar e/ou realizar eventos, na capital e interior.	Número de Atividades Culturais	1º Trim.	01
			2º Trim.	-
			3º Trim.	01
			4º Trim.	02
			<b>ANUAL</b>	<b>04</b>
		Público	1º Trim.	100
			2º Trim.	-
			3º Trim.	100
			4º Trim.	200
			<b>ANUAL</b>	<b>400</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

**DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA CULTURA HIP HOP PAULISTA**

**1) Objetivos Específicos**

Nascido nos bairros negros do Bronx na década de 70, o Hip Hop traz em sua herança a ancestralidade da luta, da resistência, do direito a igualdade, do fortalecimento da autoestima de um povo subjugado a marginalização e a inferioridade, para evidenciar a verdadeira essência da origem desse povo, como forma de fortalecer a autoestima dos jovens negros, reivindicando seu espaço de direito na sociedade e apresentando alternativas para substituição da violência, solidificando assim esta cultura como instrumento pacífico de transformação social, utilizando a arte das ruas como ferramenta educacional. A presente ação tem por escopo fortalecer o desenvolvimento das ações que, seja, por meio da difusão ou da formação indireta, com palestras, bate-papos, oficinas, apresentações, shows, batalhas e todas as atividades ligadas ao universo da cultura Hip Hop, através das seguintes ações:

**a) ENCONTRO PAULISTA DE HIP HOP E REGIONAIS (Litoral Sul e Interior)**

Atividade que reúne todos os elementos da cultura Hip Hop, com uma maciça participação da população do interior e litoral, bem como de outros estados e países, possibilitando um grande intercâmbio cultural produzido por meio de oficinas, debates, bate-papos, palestras, apresentações e shows;

**ENCONTRO PAULISTA DE HIP HOP**

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador de Resultados</b>	<b>Período</b>	<b>Meta</b>
47	Realizar 03 eventos com atividades	Número de eventos	1º Trim.	-
			2º Trim.	01
			3º Trim.	01
			4º Trim.	01
			<b>ANUAL</b>	<b>03</b>
		Número de atividades	1º Trim.	-
			2º Trim.	02
			3º Trim.	02
			4º Trim.	02
			<b>ANUAL</b>	<b>06</b>
		Público	1º Trim.	-
			2º Trim.	1000
			3º Trim.	1000
			4º Trim.	1000
			<b>ANUAL</b>	<b>3.000</b>

**b) CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE HIP HOP** Com o crescente número de Leis que surgem pelo Estado em reconhecimento as manifestações da Cultura Hip Hop, bem como o surgimento de programas de fomento e parcerias com



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

órgãos públicos para esta cultura, necessário se faz o trabalho de formação para municiar o público a participação de editais e solicitação de parcerias com o Estado.

**2) Estratégia de ação:** implemento de atividades de acordo com a política cultural definida pela Secretaria de Estado da Cultura, por meio dos Programas de Cultura para Assessoria de Etnias e Hip Hop, e seleção de projetos a serem atendidos.

**3) Número e perfil dos funcionários do Programa:** 1 Diretor e 1 técnico.

**4) Público Alvo:** Público em geral.

**CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE HIP HOP**

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
48	Realizar capacitações para Elaboração de Projetos Culturais	Número de capacitações	1º Trim.	-
			2º Trim.	03
			3º Trim.	02
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>05</b>
		Público	1º Trim.	-
			2º Trim.	90
			3º Trim.	90
			4º Trim.	70
			<b>ANUAL</b>	<b>125</b>

**METAS COMPLEMENTARES**

**PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**

**1) Objetivos Específicos**

I. Divulgar amplamente a programação cultural e os serviços prestados, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização por parte do público em geral, e para o crescimento do número de visitantes e participantes das atividades desenvolvidas.

Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços.

II. Elaborar publicações diversas, com enfoque educativo, histórico, artístico, técnico e/ou científico-tecnológico, contribuindo para a ampliação do conhecimento geral e específico acerca das linhas de atuação e dos principais temas afetos.

III. Fortalecer a presença nos meios de comunicação como equipamento cultural do Governo do Estado de SP de alta qualidade e interesse social.

**2) Estratégia de Ação:** prestação em tempo real das informações.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
49	Estabelecer parceria institucional, pontual e contínua para ampliar a comunicação dos programas e projetos.	Relatório sobre a contrapartida oferecida pela instituição.	1º Trim.	1
			2º Trim.	1
			3º Trim.	1
			4º Trim.	-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

	<b>Ação</b>	<b>Indicador de Resultados</b>	<b>ANUAL</b> <b>Período</b>	<b>3</b> <b>Meta</b>
50	Divulgar em mídia espontânea os programas e projetos da Abaçaí cultura e Arte em veículos de imprensa, internet, rádio e TV.	Clipping das matérias produzidas sobre os programas e projetos.	1º Trim.	1
			2º Trim.	1
			3º Trim.	1
			4º Trim.	1
			<b>ANUAL</b>	<b>4</b>
	<b>Ação</b>	<b>Indicador de Resultados</b>	<b>Período</b>	<b>Meta</b>
51	Ampliar e difundir a comunicação web para as redes sociais referentes aos programas e projetos relacionados	Relatório de postagens quanto à visibilidade viral, alcance e compartilhamento da informação.	1º Trim.	1
			2º Trim.	1
			3º Trim.	1
			4º Trim.	1
			<b>ANUAL</b>	<b>4</b>

**PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO**

**1) Objetivos Específicos**

I. Diversificar as fontes de recursos financeiros para viabilização do Contrato de Gestão.

II. Gerir espaços direta ou indiretamente, de acordo com a legislação vigente, para venda de produtos relacionados, bem como para loja, livraria, café e afins, para atendimento do público, revertendo os recursos gerados para o cumprimento das ações do plano de trabalho.

III. Elaborar projetos para editais e leis de incentivo e realizar outras ações de desenvolvimento institucional e captação de recursos, visando ampliar as parcerias e recursos para o sucesso no cumprimento integral das metas previstas.

**2) Estratégia de Ação:** acompanhar ofertas de fomento.

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador de Resultados</b>	<b>Período</b>	<b>Meta</b>
52	Parceria com municípios e/ou convênios	Percentual de receitas captadas em relação ao Contrato de Gestão.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	1%
			4º Trim.	-
			<b>ANUAL</b>	<b>1%</b>



## **QUADRO DE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

Em cumprimento das obrigações contratuais previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão e em seus anexos, bem como das demais exigências legais e gerenciais que regulam a parceria com a Secretaria da Cultura, além do Quadro de Metas previsto neste Plano de Trabalho, a Organização Social cumprirá as rotinas técnicas, obrigações e responsabilidades a seguir descritas e cuja comprovação, sempre que se traduzir em documentação enviada à Unidade Gestora, será assinada pela diretoria da Organização Social e, conforme o caso, pelo profissional técnico responsável.

As rotinas técnicas referem-se às ações especializadas realizadas de maneira sistemática e continuada durante toda a vigência do Contrato de Gestão, sendo aperfeiçoadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos e de novas metodologias, técnicas e tecnologias, sempre a partir de prévio entendimento com a Unidade Gestora.

No intuito de assegurar o correto monitoramento das rotinas e obrigações abaixo descritas, além da análise periódica dos relatórios e comprovações apresentados pela Organização Social, a Unidade Gestora realizará visitas técnicas e vistorias destinadas a examinar in loco as ações executadas, podendo solicitar informações complementares ou indicar providências a serem tomadas, a fim de garantir a qualidade e periodicidade das ações previstas e evitar sanções.

### **A - ROTINAS E OBRIGAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO**

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Tendo como objetivo o acompanhamento dos programas, assim como a análise de sua consonância com as diretrizes da SEC, além das entregas já previstas na cláusula 2ª do Contrato de Gestão e nas Rotinas Técnicas e Obrigações dos programas supracitados, a Organização Social deverá cumprir algumas rotinas e entregas específicas, relativas à programação, de acordo com seu cronograma anual de atividades.

#### **ROTINAS E OBRIGAÇÕES**

##### **1 - Programas Contínuos**

- Realizar reunião semestral/anual de apresentação do planejamento e da programação do projeto para o período.
- Entregar em cada relatório trimestral: relatório detalhado de público; relatório de avaliação do programa no período, contendo: avaliação geral do programa, avaliação das atividades e análise das parcerias institucionais, bem como registros fotográficos e/ou videográficos; e relatório de imprensa e repercussão na mídia, se tiver no quadro de metas contratadas como indicador no programa/projeto.

##### **2 - Eventos**

- Realizar reunião de apresentação de conceito e formato, e definição do responsável pela interlocução com a SEC.
- Realizar em conjunto com a SEC reunião com os parceiros institucionais, quando houver.
- Realizar a entrega de uma prévia da grade e da programação e uma entrega da programação final, detalhada, com releases e sinopses. Caso necessário, antes do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

fechamento da programação, deverá ser realizada reunião para discussões de eventuais ajustes em relação ao formato de realização apresentada e as diretrizes da SEC.

- Entregar, mensalmente o número total de público.
- Entregar, mensalmente relatório detalhado de realização contendo: avaliação geral, avaliação das atividades e análise das parcerias institucionais, relatório de imprensa e repercussão na mídia, relatório detalhado de público (total e por atividade), bem como os registros fotográfico e/ou videográficos.

**B - ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**

- Desenvolver Plano de Comunicação Institucional que fortaleça a presença do equipamento/e ou programa junto a diversos públicos de interesse (estudantes, professores, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, doadores, imprensa e formadores de opinião), firmando-o como equipamento/programa/projeto cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura. Submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano de Comunicação do Equipamento e ou programa cultural.
- Promover o equipamento e ou programa cultural na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Manter o site do equipamento e ou programa atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações da programação cultural do equipamento e ou programa cultural; informações sobre os serviços do equipamento e ou programa cultural e formas de acesso; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do equipamento e ou programa cultural; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; prestação de contas anual); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC.
- Atualizar mensalmente a programação anual contida no Descritivo da Programação Cultural, por e-mail, até o último dia útil de cada mês, conforme as datas estabelecidas no Cronograma Anual e manter a SEC/UGE atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação.
- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa. A identidade visual do projeto deverá ser aprovada com a UGE em até 30 dias antes da realização dos programas; o primeiro layout em até 20 dias e a versão final, em até 10 dias. O material impresso para fins de arquivo e divulgação interna deverá ser também entregue para arquivo. em até 10 dias antes da realização.
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do equipamento e ou programação cultural, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.
- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC. Enviar Relatório Trimestral de Destaques do equipamento e ou programa cultural na Mídia do período.
- Entregar semestralmente o Relatório das Rotinas e Obrigações do programa de Comunicação e Imprensa com as ações efetivas da OS no período às questões supra elencadas. Este deverá ser elaborado de maneira clara, com dados que permitam a comparação estatística ao longo do ano.

**C - ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA**

(quando houver porque Abaçaí não dispõem de equipamento público)

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, especificando o valor previsto para ser investido em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva.
- Garantir a segurança da edificação e das instalações, bem como dos usuários (visitantes, pesquisadores, participantes de eventos) e funcionários.
- Criar condições para a acessibilidade física às áreas de programação, de eventos, de trabalho e de uso comum.
- Ampliar a sustentabilidade ambiental do equipamento e ou programa cultural.

**ROTINAS E OBRIGAÇÕES**

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial (incluindo ar condicionado e elevadores) e Áreas Externas. *Entregar o "Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial e Áreas Externas" e entregar trimestralmente a Planilha de Acompanhamento dos Serviços Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações.*
- Promover a regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião junto à prefeitura do município. *Entregar cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou informar no Relatório Semestral do Programa de Edificações registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo.*
- Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, desinsetização. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo da programação executada no período, com indicação das empresas prestadoras do serviço.*
- Obter e renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente. Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do equipamento



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

cultural. *Entregar cópia do AVCB quando da obtenção ou renovação. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresa prestadoras dos serviços ou "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período.*

- Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico de todos os funcionários. *Entregar o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência e entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas.*
- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis com a edificação e uso. *Entregar cópia das apólices de seguros anualmente, a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura.*
- Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.*
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.*
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, e promover periodicamente ações de capacitação da equipe. *Entregar anualmente relatório do perfil da área de manutenção, conservação e segurança e dos resultados alcançados.*

#### **D - ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

As atividades administrativas envolvem o custeio de: recursos humanos próprios e operacionais, inclusive terceirizados e prestadores de serviços, e também de traslados e demais despesas para a execução deste Contrato de Gestão (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo), bem como a atualização do relatório de bens ativos, e a realização de atividades organizacionais, de manutenção do equilíbrio financeiro e de captação de recursos.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Administrar, supervisionar e gerenciar o equipamento e ou programa cultural com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo a preservação e divulgação de seus patrimônios culturais em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes da SEC.

#### **ROTINAS E OBRIGAÇÕES**

- Executar e atualizar periodicamente o planejamento estratégico do equipamento e ou programa cultural, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração e da SEC.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão. Enviar lista de Conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.
- Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à aprovação do Conselho da OS e da SEC, propostas de alteração e atualização.
- Elaborar relatórios trimestrais dos gastos mensais com utilidades públicas (com indicativo de pagamento no prazo).
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos na Cláusula Segunda, item 9, do Contrato de Gestão. Apresentar informação anual dos índices de gastos praticados no exercício.
- Entregar relação Anual de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão, indicando os profissionais por Programa de Trabalho.
- Manter atualizada a relação de bens patrimoniais, conforme a legislação vigente (Anexo IV do contrato de gestão).
- Entregar semestralmente a relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período, nacionais e internacionais, quando houver.
- Entregar anualmente, juntamente com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte, a proposta de Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, quando houver, quando cabível.
- Entregar Relatório de Captação de Recursos Operacionais discriminando as receitas, quando houver.
- Entregar Relatório de Captação de Recursos Adicionais, discriminando projeto, patrocinador, valor aprovado, valor captado, valor aplicado e saldo. Deverão ser devidamente diferenciados os recursos captados para projetos específicos (incentivados ou não) e aqueles livres para aplicação no Contrato de Gestão, quando houver.
- Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência. (TCE - Artigo 40, Inciso X)
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação).
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados no Anexo "Cronograma de Entrega de Documentos das OS da SEC 2016".
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia a CADA junto com o relatório anual).
- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

**E - ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

- A garantia da realização integral e com excelência das estratégias de ação aqui previstas, e cujas metas são mensuradas nos planos de trabalho anuais, é o principal foco na execução do contrato de gestão.
- A OS deverá indicar suas estratégias internas para monitoramento de suas realizações e avaliação dos resultados alcançados, incluindo a realização de pesquisas que apontem o perfil e a satisfação do público com as apresentações, com as ações formativas e com os demais produtos desenvolvidos.
- Também são desejáveis estratégias que considerem a pesquisa dos principais públicos e beneficiários, no sentido de verificar o impacto social e cultural do objeto contratual, bem como, se for possível, sua contribuição para a profissionalização em sua área de atuação (verificando, por exemplo, ex-alunos/bolsistas, residentes, artistas e outros agentes culturais e quadros técnicos), de maneira a avaliar quanto tem contribuído para a qualificação e o incremento do mercado de trabalho em sua área.
- Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, onde as metas não atingidas serão justificadas e onde as metas superadas serão comentadas, quando superiores a 20% do previsto. Deverão ser justificadas as metas quando forem inferiores a 80% do previsto para o período, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos. Para as metas realizadas entre 80 e 100% deverá ser informado o planejamento para o pleno cumprimento delas nos demais trimestres.

**QUADRO RESUMO DAS ENTREGAS DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES  
CONTRATUAIS**

<b>Anexos Técnicos de Acompanhamento da Programação</b>	<b>Entrega</b>
Relatório detalhado de público – Programas Contínuos	Trimestralmente
Relatório geral de avaliação do programa no período – Programas Contínuos	Trimestralmente
Relatório de imprensa e repercussão na mídia – Programas Contínuos	Trimestralmente
Registros fotográficos e/ou videográficos – Programas Contínuos	Trimestralmente
Prévia da programação - Eventos	30 dias antes da realização
Programação final, detalhada, com releases e sinopses - Eventos	30 dias antes da realização
Número total de público – Eventos	Mensalmente, por e-mail, até o 5º dia do mês seguinte
Relatório detalhado de público – Eventos	Mensalmente, por e-mail, até o 5º dia do mês seguinte
Registros fotográficos e/ou videográficos – Eventos	Mensalmente, por e-mail, até o 5º dia do mês seguinte



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

Relatório geral de realização - Eventos	Mensalmente, por e-mail, até o 5º dia do mês seguinte
Relatório de imprensa e repercussão na mídia – Eventos	Mensalmente, por e-mail, até o 5º dia do mês seguinte
Atualizar mensalmente a programação anual	Mensalmente, por e-mail, até o 5º dia do mês seguinte

A UGE poderá solicitar, a qualquer período, a entrega dos Anexos Técnicos de Programação supramencionados, assim como outros não previstos, que julgar pertinente ao acompanhamento das atividades finalísticas realizadas.

<b>Anexos Técnicos</b>	<b>Entrega</b>
Manual de Recursos Humanos	2º relatório trimestral do primeiro ano do CG
Alterações/atualizações do Manual RH	No relatório trimestral posterior à alteração
Plano de comunicação	2º relatório trimestral do primeiro ano do CG
Atualização do Plano de Comunicação	Proposta do plano de trabalho anual
Manual de Normas e Procedimentos de Segurança (quando proceder)	2º relatório trimestral do primeiro ano do CG
Atualização do Manual de Normas e Procedimentos de Segurança (quando proceder)	No relatório trimestral posterior à alteração
Plano de Salvaguarda e Contingência (quando proceder)	2º relatório trimestral do primeiro ano do CG
Atualização do Plano de Salvaguarda e Contingência (quando proceder)	No relatório trimestral posterior à alteração
Relatório semestral do programa de edificações (quando proceder)	2º relatório trimestral e anual
Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das edificações (quando proceder)	2º relatório trimestral do primeiro ano do CG
Planilha de acompanhamento dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações (quando proceder)	Trimestralmente
Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas	Trimestralmente
Descritivo qualitativo das atividades educativas (quando proceder)	Trimestralmente
Descritivo qualitativo das ações de itinerância	Trimestralmente
Relatório do objeto cultural na mídia	Trimestralmente
Cópia do AVCB quando da obtenção ou renovação (quando proceder)	Relatório anual
Cópia do alvará de funcionamento a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas para obtenção do mesmo	Relatório anual
Cópia das apólices de seguro	Relatório anual e a cada contratação, renovação ou alteração
Atualizar mensalmente a programação anual	Mensalmente, por e-mail, até o 5º dia do mês seguinte



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

Especificação das publicações propostas para o próximo ano (quando proceder)	Anualmente junto com a proposta do PT
Submeter a Assessoria de Comunicação da SEC toda proposta de material gráfico	Quando houver, por e-mail, com cópia para a UGE
Relatório informativo detalhado de público: quantitativo e qualitativo	Mensalmente, por e-mail, até o 5º dia do mês seguinte

A UGE poderá solicitar, a qualquer período, a entrega dos Anexos Técnicos supramencionados, assim como outros não previstos que julgar pertinente e comprobatório às atividades finalísticas realizadas, de acordo com os referenciais e modelos por ela estabelecidos.

<b>Anexos Administrativos</b>	<b>Entrega</b>
Relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária Previsto x Realizado	Trimestralmente
Relatório sintético de RH	Trimestralmente
Relatório de captação de recursos	Trimestralmente
Balancete contábil	Trimestralmente
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas	Trimestralmente
Relatório trimestral dos gastos mensais com utilidades públicas	Trimestralmente
Certidão dos membros do conselho de administração e fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação	Trimestralmente
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo	2º Relatório trimestral e anual
Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais (quando proceder)	2º relatório trimestral e anual Comunicar uma celebração no relatório trimestral seguinte
Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes (quando proceder)	Relatório anual
Relatório analítico de RH	Relatório anual
Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (quando proceder)	Junto com a proposta de PT (proposta) Relatório anual (realizado)
Posição dos índices de liquidez seca; receitas totais / despesas totais assinada pelos representantes legais da entidade	Relatório anual (avaliação)
a- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ	Relatório anual
b- Certificado de regularidade do FGTS – CRF	
c- Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – INSS	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

d- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo	
e- Certidão de tributos mobiliários	
f- Certificado do CADIN Estadual	
g- Relação de apenados do TCE	
h- Sanções administrativas	
i- Certificado de regularidade cadastral de entidades - CRCE	
j- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	
Anexos previstos nas IN do TCE, segundo POP do relatório anual	Relatório anual
Regulamento de compras e contratações	90 dias da assinatura do CG. e publicação no DOE, quando alterar
Alterações/atualizações do regulamento de compras e contratações	No relatório trimestral da alteração e publicação no DOE
Relação semestral de cargos, salários e benefícios pagos ao RH, indicando os profissionais por plano de trabalho	2º relatório trimestral e anual
Relação dos bens adquiridos no mês anterior com as respectivas Notas Fiscais.	Até o dia 10 do mês posterior à aquisição dos bens.

A UGE poderá solicitar, a qualquer período, a entrega dos Anexos Administrativos supramencionados.

### **QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

<b>ITEM DE PONTUAÇÃO</b>	<b>%</b>
1. Descumprir metas ou rotinas dos Programas de Difusão e Programas de Apoio a Eventos	0 - 2,5
2. Descumprir metas ou rotinas dos Programas de Apoio às Ações Institucionais com os Municípios	0 - 1
3. Descumprir metas ou rotinas dos Programas para Assessoria de Gêneros e Etnias e Hip Hop	0 - 2,5
4. Descumprir metas do Programa de Acessibilidade Comunicacional	0 - 1
5. Descumprir as Rotinas Técnicas e Obrigações Contratuais	0 - 3
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula 8º do Contrato de Gestão nº 10/2011. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

### **AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

**ITEM DE PONTUAÇÃO**

1. Descumprir as rotinas e obrigações contratuais previstas no Plano de Trabalho e demais responsabilidades previstas na <i>Cláusula Segunda do Contrato de Gestão</i>
2. Descumprir o manual de compras e contratações da OS
3. Não manter a relação de documentos atualizada (lista de conselheiros com mandato em vigor; atas de reunião assinadas; estatuto atualizado e registrado)
4. Descumprir os prazos de entrega de documentos e relatórios
5. Não realização das pesquisas de satisfação
6. Não realização das metas, rotinas e obrigações do Programa de Financiamento e Fomento
7. Não realização das metas, rotinas e obrigações do Programa de Comunicação e Imprensa
8. Não realização das rotinas e obrigações do Programa de Edificações (quando proceder)
9. Não realização das rotinas e obrigações do Programa de Gestão Administrativa

- 1)** A Organização Social que deixar de cumprir as rotinas ou obrigações relacionadas acima deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.
- 2)** Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento estas serão devidamente apreciadas e, caso não sejam consideradas suficientemente fundamentadas, será aplicada uma advertência por escrito, ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato.
- 3)** Na ocorrência de 3 (três) advertências num mesmo ano ou de 5 (cinco) ao longo do contrato de gestão, a Secretaria da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato, respeitado o devido processo administrativo.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL**

A Proposta Orçamentária deverá ser elaborada com base no modelo apresentado pela SEC. A Proposta Orçamentária deverá servir de base para o plano de contas do Contrato de Gestão, uma vez que deverão ser apresentados pela Organização Social contratada relatórios trimestrais de Orçamento Previsto x Realizado, elaborados em regime de competência, que deverão refletir o balancete contábil do período.

Na apresentação da Proposta Orçamentária, a Organização Social deve estar preparada para esclarecer as premissas orçamentárias, indicando as unidades, quantidades, séries históricas e parâmetros de mercado que referenciam os valores previstos.

No decorrer da execução orçamentária, a OS poderá proceder aos remanejamentos e movimentações entre as rubricas que forem necessárias e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos no cumprimento do contrato de gestão, observados os dispositivos previstos em seu Estatuto Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica, e uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto – cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato.

Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

<b>Contrato de Gestão nº10/2011</b>		
	<b>RECEITAS VINCULADAS AO CG</b>	<b>Orçamento CG 10/2011</b>
1.	Repasse do Contrato de Gestão exercício 2016	<b>8.000.000,00</b>
2.	Saldo de exercícios anteriores*	<b>3.000.000,00</b>
3.	Reversão de Recursos da Conta de Reserva	<b>1.000.000,00</b>
2	Captação de Recursos Operacionais (1% do repasse), não alocado, custo do município (R\$120.579,00)	<b>120.000,00</b>
3	<b>Receitas financeiras (estimativa R\$100.000,00)</b>	<b>100.000,00</b>
* O saldo de exercícios anteriores fica vinculado à liquidação da quarta parcela do Cronograma de Desembolso 2015.		
<b>TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO CG</b>		<b>12.220.000,00</b>
	<b>DESPESAS VINCULADAS AO CG</b>	<b>Despesas CG 10/2011</b>
<b>1</b>	<b>Gestão Operacional</b>	
<b>1.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>5.787.385,00</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Salários, encargos e benefícios</b>	<b>5.787.385,00</b>
1.1.1.1	Diretoria	1.008.150,00
1.1.1.1.1	Área Meio	350.836,00
1.1.1.1.2	Área Fim	657.314,00
1.1.1.2	Demais Funcionários	4.765.987,00
1.1.1.2.1	Área Meio	1.548.862,00
1.1.1.2.2	Área Fim	3.217.125,00
1.1.1.3	Estagiários	13.248,00
1.1.1.3.1	Área Meio	13.248,00
<b>1.2</b>	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)</b>	<b>397.515,00</b>
1.2.3	Jurídica	71.639,00
1.2.4	Informática	80.000,00
1.2.7	Auditoria	60.000,00
1.2.8	Demais	185.876,00
<b>2</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>1.103.048,00</b>
2.1	Locação de imóveis/condomínio	269.500,00
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	300.000,00
2.3	Jovem aprendiz	102.000,00
2.4	Viagens e Estadias	105.000,00
2.5	Material de consumo, escritório e limpeza	65.289,00
2.7	Despesas diversas (correio,, motoboy, cartório, publicação jornal, etc.)	61.000,00
2.8	Locação xerox	34.000,00
2.9	Despesas com TI	70.259,00
2.10	Dedetização e outras conservações	20.000,00
2.11	Equipamentos compra de imobilizado	50.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

2.12	Seguros (predial, incêndio, etc.)	26.000,00
<b>3</b>	<b>Programas</b>	<b>4.932.052,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Festival da Cultural Tradicional Paulista - Revelando São Paulo</b>	<b>1.762.052,00</b>
<b>3.1.1</b>	<b>Revelando São Paulo- Edição Estadual-Valinhos</b>	<b>900.000,00</b>
	Infraestrutura	592.000,00
	Serviços/Produção	158.000,00
	Comunicação	50.000,00
	Despesas Gerais	50.000,00
	Logística	50.000,00
<b>3.1.2</b>	<b>Revelando São Paulo- Edição Vale do Paraíba - São José dos Campos</b>	<b>462.052,00</b>
	Infraestrutura	251.052,00
	Serviços/Produção	35.000,00
	Comunicação	38.000,00
	Logística	127.000,00
	Despesas Gerais	11.000,00
<b>3.1.3</b>	<b>Revelando São Paulo - Edição Vale do Ribeira - Iguape</b>	<b>200.000,00</b>
	Infraestrutura	98.000,00
	Serviços/Produção	28.000,00
	Comunicação	40.000,00
	Logística	28.000,00
	Despesas Gerais	6.000,00
<b>3.1.4</b>	<b>Revelando São Paulo -Edição Entre Serras e Águas - Atibaia</b>	<b>200.000,00</b>
	Infraestrutura	90.000,00
	Serviços/Produção	30.000,00
	Comunicação	35.000,00
	Logística	30.000,00
	Despesas Gerais	15.000,00
<b>3.2</b>	<b>Mapa Cultural Paulista</b>	<b>900.000,00</b>
	Serviços/Produção	48.000,00
	Comunicação	29.000,00
	Logística	10.000,00
	Despesas gerais	20.000,00
	Cachê artístico	793.000,00
<b>3.4</b>	<b>Festival de Teatro de Caraguatatuba - Litoral Encena</b>	<b>200.000,00</b>
	Serviços/Produção	21.000,00
	Comunicação	18.000,00
	Despesas gerais	9.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

	Cachê artístico	152.000,00
<b>3.5</b>	<b>Festival de MPB</b>	<b>440.000,00</b>
<b>3.5.1</b>	<b>Festival de MPB - Edição Avaré</b>	<b>120.000,00</b>
	Comunicação	5.000,00
	Logística	2.000,00
	Infraestrutura	81.000,00
	Serviços/Produção	30.000,00
	Despesas gerais	2.000,00
<b>3.5.2</b>	<b>Festival de MPB - Edição Ilha Solteira</b>	<b>120.000,00</b>
	Comunicação	5.000,00
	Logística	2.000,00
	Infraestrutura	81.000,00
	Serviços/Produção	30.000,00
	Despesas gerais	2.000,00
<b>3.5.3</b>	<b>Festival de MPB - Edição Botucatu</b>	<b>50.000,00</b>
	Comunicação	5.000,00
	Infraestrutura	36.000,00
	Logística	1.000,00
	Serviços/Produção	6.000,00
	Despesas gerais	2.000,00
<b>3.5.5</b>	<b>Festival de MPB - Edição Batatais</b>	<b>150.000,00</b>
	Cachê artístico	66.000,00
	Infraestrutura	72.000,00
	Comunicação	4.000,00
	Serviços/Produção	4.000,00
	Despesas gerais	4.000,00
<b>3.6</b>	<b>Projeto Café com Violas e Ponteios</b>	<b>110.000,00</b>
<b>3.6.1</b>	<b>Café com Violas e Ponteios - Edição Santa Fé do Sul</b>	<b>60.000,00</b>
	Serviços/Produção	9.000,00
	Comunicação	1.000,00
	Despesas Gerais	5.000,00
	Cachê artístico	45.000,00
<b>3.6.2</b>	<b>Café com Violas e Ponteios - Edição Batatais</b>	<b>50.000,00</b>
	Serviços/Produção	9.000,00
	Comunicação	1.000,00
	Despesas Gerais	5.000,00
	Cachê artístico	35.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

<b>3.8</b>	<b>Atendimento aos Municípios</b>	<b>750.000,00</b>
	Infraestrutura	10.000,00
	Despesas gerais	10.000,00
	Cachê artístico	730.000,00
<b>3.9</b>	<b>Encontro dos Dirigentes de Cultura</b>	<b>30.000,00</b>
	Serviços/Produção	6.000,00
	Despesas Gerais	18.000,00
	Comunicação	4.000,00
	Logística	2.000,00
<b>3.11</b>	<b>Programas de Cultura para Assessoria de Etnias e Hip Hop</b>	<b>720.000,00</b>
<b>3.11.1</b>	<b>Apoio a projetos de Cultura Negra</b>	<b>400.000,00</b>
	Serviços/Produção	80.000,00
	Cachê Artístico	248.000,00
	Comunicação	48.000,00
	Despesas Gerais	24.000,00
<b>3.11.2</b>	<b>Apoio a projeto cultural voltado para outras etnias</b>	<b>100.000,00</b>
	Serviços/Produção	28.000,00
	Cachê artístico	35.000,00
	Infraestrutura	25.000,00
	Comunicação	7.000,00
	Despesas Gerais	5.000,00
<b>3.11.3</b>	<b>Programa de Acessibilidade</b>	<b>30.000,00</b>
	Serviços/Produção	3.000,00
	Infraestrutura	7.000,00
	Cachê Artístico	7.000,00
	Despesas Gerais	3.000,00
<b>3.11.4</b>	<b>Encontro paulista de Hip Hop</b>	<b>170.000,00</b>
	Serviços/Produção	40.000,00
	Infraestrutura	63.000,00
	Comunicação	25.000,00
	Despesas Gerais	22.000,00
	Cachê Artístico	30.000,00
<b>3.11.5</b>	<b>Capacitação para elaboração projetos Hip Hop</b>	<b>20.000,00</b>
	Serviços/Produção	5.000,00
	Infraestrutura	5.000,00
	Despesas Gerais	10.000,00
<b>3.12</b>	<b>Programa de Comunicação</b>	<b>20.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL**

	Plano de Comunicação-sites, projetosgraficos, publicação etc	6.000,00
	Assessoria de Imprensa/custos publicidades	8.000,00
	Outras despesas	6.000,00
<b>4</b>	<b>Fundos</b>	<b>1.151.000,00</b>
<b>4.1</b>	Fundo de Reserva (6% dos repasses dos 12 primeiros meses de vigência do contrato)	986.000,00
<b>4.2</b>	Fundo de Contingência	165.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS AO REPASSE DO CG</b>		<b>12.220.000,00</b>
<b>TOTAL PLANO DE TRABALHO 2016</b>		<b>12.220.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

**PROCESSO SC/ Nº 134310/2011**

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

**ASSUNTO:** 9º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 10/2011 com a Abaçai Cultura e Arte – Organização Social de Cultura - **Anexo Técnico II**

**Sistema de Pagamento - Orçamento e Cronograma de Desembolso**

**Valor total do Contrato Gestão = R\$ 62.496.167,00 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e sete reais).**

**Ano 2012 – Fundo de Reserva e Contingência**

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 03/01/2012	...	...	R\$900.000,00
2ª Parcela		...	...	...
3ª Parcela		...	...	...
4ª Parcela		...	...	...
Total	-	...	...	R\$900.000,00

**Plano de Trabalho**

**Ano 2012**

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 12.120.000,00** (Doze milhões e cento e vinte mil Reais) para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 05/02/2012	R\$ 2.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
2ª Parcela	Até 05/05/2012	R\$ 2.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
3ª Parcela	Até 05/08/2012	R\$ 2.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
4ª Parcela	Até 05/11/2012	R\$ 2.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
5ª Parcela	Até 12/12/2012	R\$ 108.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00
Total		R\$ 10.908.000,00	R\$ 1.212.000,00	R\$ 12.120.000,00

**Ano 2013**

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 14.320.101,00** (Quatorze milhões, trezentos e vinte mil e cento e um Reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 05/02/2013	R\$ 2.889.000,00	R\$ 321.000,00	R\$ 3.210.000,00
2ª Parcela	Até 05/05/2013	R\$ 2.889.000,00	R\$ 321.000,00	R\$ 3.210.000,00
3ª Parcela	Até 05/08/2013	R\$ 3.906.090,00	R\$ 434.010,10	R\$ 4.340.101,00
4ª Parcela	Até 05/11/2013	R\$ 2.889.000,00	R\$ 321.000,00	R\$ 3.210.000,00
5ª Parcela	Até 10/11/2013	R\$ 315.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
Total	-	R\$ 12.888.090,90	R\$ 1.432.010,10	R\$ 14.320.101,00

#### Ano 2014

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 14.394.140,00** (Quatorze milhões, trezentos e noventa e quatro mil e cento e quarenta Reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 28/02/2014	R\$ 3.204.931,50	R\$ 356.103,50	R\$ 3.561.035,00
2ª Parcela	Até 05/05/2014	R\$ 3.204.931,50	R\$ 356.103,50	R\$ 3.561.035,00
3ª Parcela	Até 05/08/2014	R\$ 3.204.931,50	R\$ 356.103,50	R\$ 3.561.035,00
4ª Parcela	Até 05/09/2014	R\$ 135.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
5ª Parcela	Até 05/11/2014	R\$ 3.204.931,50	R\$ 356.103,50	R\$ 3.561.035,00
Total	-	R\$12.819.726,00	R\$ 1.424.414,00	R\$ 14.394.140,00

#### Ano 2015

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 12.761.926,00** (doze milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais) para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 05/02/2015	R\$ 3.307.616,10	R\$ 367.512,90	R\$ 3.675.129,00
2ª Parcela	Até 07/05/2015	R\$ 2.726.039,10	R\$ 302.893,23	R\$ 3.028.932,34
3ª Parcela	Até 05/08/2015	R\$ 2.726.039,10	R\$ 302.893,23	R\$ 3.028.932,33
4ª Parcela	Até 05/11/2015	R\$ 2.726.039,10	R\$ 302.893,23	R\$ 3.028.932,33
Total	-	R\$ 11.485.733,40	R\$ 1.276.192,59	R\$ 12.761.926,00

#### Ano 2016

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais) para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2016	R\$ 2.025.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 2.250.000,00
2ª Parcela	Até 20/05/2016	R\$ 2.025.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 2.250.000,00
3ª Parcela	Até 20/08/2016	R\$ 2.025.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 2.250.000,00
4ª Parcela	Até 20/11/2016	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00*
Total	-	R\$ 7.200.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 8.000.000,00

\*Obs.: Conforme o parágrafo quinto da cláusula décima, "Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser revertido para a conta corrente de repasse, podendo ser aplicado na execução das metas do ano em curso ou em outras, previamente aprovadas pela CONTRATANTE, ou ainda, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano", fica autorizada a transferência dos recursos da conta de reserva para a conta de repasse após a efetivação da última parcela do CG 10/2011, para custeio das metas acordadas para o exercício de 2016.